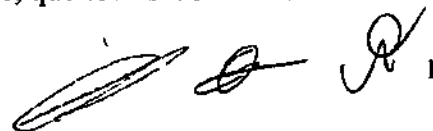


ATA n.º 569

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 026/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000730/2018-31) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade rural de Vila São Pedro do Passa Três, na avenida Guimarães Rosa, numa área total de 2.538,90m², localizada no município de Buritis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira, na qualidade de Presidente, Fábio Andrade Padilha e Cleber Camargo Montes, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª/SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 026/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que a empresa MRF – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ n.º 16.578.370/0001-40) teve a sua documentação protocolada na Secretaria Regional de Licitações. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas (circulação estadual), de Belo Horizonte, e no jornal O Norte (circulação local), de Montes Claros, todos no dia 11/09/2018; c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Em seguida, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que: em razão do não atendimento ao exigido na alínea “c” do subitem 5.2.2.3 do presente Edital, a licitante foi **INABILITADA** para seguir no certame. Assim sendo e com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.3.9 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas de inabilitação, estabelecendo a data de **11 (onze) de outubro de 2018, às 09h00 (nove horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípua, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. O invólucro n.º 2, contendo a “Proposta Financeira” da única licitante participante, que teve seus fechos rubricados



por todos os presentes na sessão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h00 (onze horas) de 28 de setembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


CLEBER CAMARGO MONTES


FABIO ANDRADE PADILHA